



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 15, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO
VEREADOR EMERSON PEREIRA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Requerimento nº 01/2021, contido no Processo Interno nº 01/2021, em que o
Vereador Emerson Pereira solicita licença do cargo de Vereador para exercer o cargo de Secretário
Municipal de Direitos Humanos;

Considerando o inciso III e o §3º do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador EMERSON PEREIRA, no período de
1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, para exercer o cargo de Secretário Municipal de
Direitos Humanos.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de
janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de abril de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos
de abril de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

